

Reunião do Conselho Científico

Local: Sala de Reuniões do Edifício dos Órgãos de Gestão da FMH

Data: 08 de maio de 2013

Hora: 15h00m

Convocados	Presentes
Presidente: Prof. ^a Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva	✓
Vice-Presidente: Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Prof. Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia	✓
Prof. ^a Doutora Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	✓
Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado	
Prof. Doutor António Prieto Veloso	✓
Prof. Doutor Carlos João Viana Freire de Andrade	✓
Prof. Doutor Carlos Jorge Pinheiro Colaço	✓
Prof. ^a Doutora Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento	✓
Prof. Daniel Tércio Ramos Guimarães	✓
Prof. Doutor Duarte Fernando Patronilho Araújo	
Prof. Doutor Filipe Manuel Soares de Melo	✓
Prof. ^a Doutora Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro	✓
Prof. Doutor Francisco dos Santos Rebelo	✓
Prof. Doutor José Domingos de Jesus Carvalhais	✓
Prof. Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira	Júri de Provas de Agregação
Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha	Júri de Provas de Agregação
Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓
Prof. ^a Doutora Maria de Fátima Marcelina Baptista	✓
Prof. ^a Doutora Maria Margarida Marques Rebelo Espanha	✓
Prof. ^a Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	✓
Prof. Doutor Paulo Alexandre Silva Armada da Silva	✓
Prof. Doutor Pedro Jorge Moreira de Parrot Morato	✓
Prof. Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas	Deslocação em Serviço

Agenda	Decisões/Ata
Informações	Não houve
1 Estatutos da FMH	1 Foi considerado que o Conselho Científico (C.C.) deveria refletir sobre a experiência dos quatros anos com os presentes estatutos da Faculdade de Motricidade Humana (FMH), tendo sido solicitado a todos os membros do C.C. o envio de propostas de alteração até ao final da tarde do dia 10 de maio de 2013 a serem divulgadas por todos no dia 13 de maio.
2 Distribuição de Serviço	2 O ponto foi adiado para a reunião seguinte à Reunião da Comissão de Mestrados e Pós-Graduações com os Coordenadores dos Mestrados agendada para o dia 22 de maio.
3 Abertura de Concurso para Professor Auxiliar	3 Considerou-se que o Concurso para Professor Auxiliar devia ser aberto em duas áreas disciplinares: Psicologia e Comportamento Motor e Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras. Foi posto à discussão o Edital, nomeadamente, o ponto <i>Parâmetros Preferenciais</i>. Foi proposta pelo Professor Doutor António Veloso a inclusão de um ponto VII, seguinte aos Parâmetros Preferenciais: “VII — Omissões Em todos os aspetos de avaliação que eventualmente possam não estar contemplados neste edital, deve o júri atender ao Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Faculdade de Motricidade Humana (Despacho n.º 18008/2010, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 233, de 2 de dezembro)”. Decidiu-se consultar o Serviço de Assessoria Jurídica da Reitoria sobre a inclusão do ponto. Os critérios de seleção e os parâmetros preferenciais foram aprovados por maioria de 12 votos a favor e uma abstenção (<i>Anexo I</i>). Relativamente ao júri, foi discutida e aprovada por unanimidade a proposta da Comissão de Avaliação e Contratação decorrente da reunião do dia 6 de maio desta Comissão (<i>Anexo II</i>). Para o caso de haver impedimentos de alguns elementos do júri, considerou-se que a proposta deveria ser revista para se cumprir o critério aprovado na mesma reunião - dois Professores da FMH e quatro Professores externos.

	Foi seguidamente votada a proposta de inclusão de mais um docente da FMH, a Professora Doutora Leonor Moniz Pereira. A proposta foi aprovada por unanimidade. Por último, foi discutida e aprovada por unanimidade a inclusão de mais dois docentes de outras instituições, a saber: – Prof.^a Doutora Maria Olga Fernandes Vasconcelos Professora Associada da FADE/UP – Prof.^a Doutora Maria Isabel Martins Mourão Carvalhal, Professora Associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
4 Cursos	4
4.1. Curso Livre “ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE” (Anexo III) Coordenação do Curso: ➤ Prof.^a Doutora Leonor Moniz Pereira Objetivo do curso: No documento em anexo Destinatários – Profissionais que desempenham funções diversas em equipamento/serviços ligados à deficiência visual e saúde, com diferentes habilitações académicas e profissionais num total de 16 participantes. Duração: 21 horas presenciais Plano curricular: No documento em anexo Numerus Clausus: Mínimo – 16 participantes Máximo – 18 participantes Calendarização e Horário de Funcionamento: 27 a 29 de maio das 09H30 às 13H00 e das 14H00 às 17H30 Programação financeira e estruturas de custos: No documento em anexo	Foi dado parecer positivo. O Conselho Científico observou que os prazos que tem para se pronunciar sobre a abertura dos cursos não podem coincidir com os prazos estabelecidos para as inscrições nos mesmos.
4.2. Curso Livre “TREINO FUNCIONAL PARA O IDOSO” (Anexo IV) Coordenação do Curso: ➤ Prof. Doutor Pedro Pizarat Correia Objetivo do curso: No documento em anexo	Foi dado parecer positivo. O Conselho Científico observou que os prazos que tem para se pronunciar sobre a abertura dos cursos não podem coincidir com os prazos estabelecidos para as inscrições nos mesmos

Destinatários – Profissionais de Treino desportivo, Exercício e saúde, Educação Física, Reabilitação e Fisioterapia Duração: 12 horas Creditação: IPDJ com 2,4 UC Plano curricular: No documento em anexo Numerus Clausus: Mínimo – 19 participantes Máximo – 32 participantes Calendarização e Horário de Funcionamento: 27/6/2013 e 28/6/2013 – 18H00 às 22H00 de 6.ª F e Sábado das 09H00 Às 13H00 e das 14H00 às 18H00. Em caso de reedição 5/7/13 e 6/7/13 Programação financeira e estruturas de custos: No documento em anexo	
5 Acumulação de Funções	5
Escola Superior de Saúde do Alcoitão, nos termos do protocolo existente ➤ Professor Doutor Augusto Gil Brites de Andrade Pascoal, para orientação de Teses de Mestrado no âmbito do Mestrado em Fisioterapia e lecionação da Unidade Curricular <i>Investigação Aplicada na Licenciatura em Fisioterapia</i>, num total de 43 horas, no 2º semestre do ano letivo de 2012/2013	O C.C. não encontra impeditivo legal à acumulação solicitada pelo Prof. Auxiliar Augusto Gil Brites de Andrade Pascoal. Dever-se-á, no entanto, garantir que não exista potencial conflito de interesses relativamente à concorrência de formações do 2.º ciclo análogas às da FMH, em particular, considerando que o mestrado equivalente na FMH não esgotou as suas vagas. O docente, no presente, não tem distribuição de serviço no Mestrado em Ciências da Fisioterapia da FMH. É também relevante garantir que a FMH beneficia de forma equivalente desta colaboração, sendo que o benefício não é explícito no pedido de acumulação. Aprovado por maioria 12 votos a favor e 4 abstenções.
Escola Superior de Saúde do Alcoitão, nos termos do protocolo existente ➤ Professor Doutor Raul Alexandre Nunes da Silva Oliveira, para orientação de Teses de Mestrado no âmbito do Mestrado em Fisioterapia e lecionação da Unidade Curricular <i>Investigação Aplicada na Licenciatura em Fisioterapia</i>, num total de 35	O C.C. não encontra impeditivo legal à acumulação solicitada pelo Professor Auxiliar Raul Alexandre Nunes da Silva Oliveira. Dever-se-á, no entanto, garantir que não exista potencial conflito de interesses relativamente à concorrência de formações do 2.º ciclo análogas às da FMH, em particular, considerando que o mestrado equivalente na FMH não esgotou as suas vagas.

horas, no 2º semestre do ano letivo de 2012/2013.	O docente é, no presente, Coordenador Adjunto do Mestrado em Ciências da Fisioterapia da FMH e leciona no mesmo mestrado. É também relevante garantir que a FMH beneficia de forma equivalente desta colaboração, sendo que o benefício não é explícito no pedido de acumulação. Aprovado por maioria 10 votos a favor e 6 abstenções.
Universidade de Évora, nos termos do protocolo existente. ➤ Professor Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa, para leção da Unidade Curricular de <i>Psicologia da Atividade Física</i> no âmbito dos Cursos de Licenciatura em Psicologia e em Atividade Física Desporto num total de 15 horas, num total de 15 horas, no 2º Semestre do ano letivo de 2012/2013	O C.C. não encontra impeditivo legal à acumulação solicitada pelo Professor Catedrático Sidónio Olivério da Costa Serpa. Dever-se-á, no entanto, garantir que não exista potencial conflito de interesses relativamente à concorrência da formação em Atividade Física e Desporto na Universidade de Évora considerando que há a licenciatura equivalente na FMH. É também relevante garantir que a FMH beneficia de forma equivalente desta colaboração, sendo que o benefício se encontra expresso no pedido de acumulação – a existência de estudantes do mestrado em Psicologia do Desporto oriundos daquela Universidade Aprovado por unanimidade.
6 Outros Assuntos	6 A Presidente informou que se irá realizar uma Reunião de Senado da Comissão Permanente dos Assuntos Científicos no próximo dia 17 de maio.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente terminou a reunião às 17 30 m

(Prof.ª Doutora Leonor Moniz Pereira)

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

Concurso para 1 lugar de Professor *Auxiliar* nas áreas disciplinares de Psicologia e Comportamento Motor ou de Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa

Faz -se saber que, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no Diário da República, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Auxiliar, na área disciplinar de *Psicologia e Comportamento Motor* ou na área de *Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras* da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º -A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto (abreviadamente designado ECDU), e mais legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa (abreviadamente designado RGC da UTL), aprovado por despacho reitoral n.º 13071/2010 publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 156, de 12 de Agosto de 2010.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 9.º do RGC da UTL, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

Despacho de [//2013](#), do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

II — Local de trabalho

Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa 1495-688 Cruz Quebrada, Portugal

III — Requisitos de admissão

Os candidatos serão admitidos a concurso se cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Serem titulares do grau de doutor.
- b) Possuírem domínio da língua portuguesa falada e escrita - os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa.
- c) Instruírem a candidatura de acordo com o definido no Capítulo IX.

IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto

Serem detentores de um currículo científico e pedagógico e que se situe na área disciplinar a que são opositores.

V — Critérios de seleção e seriação, respetiva ponderação e sistema de valoração final

O concurso para provimento de lugares de professor Auxiliar, destinam-se a averiguar a capacidade e o desempenho dos candidatos nos diferentes aspetos que, nos termos do artigo 4º do ECDU, integram o conjunto das funções a desempenhar.

O método de seleção e seriação tem por base os elementos no número 6º do artigo 50º do ECDU e do artigo 5º do RGC da UTL e incide sobre as seguintes vertentes:

1. Investigação (45%)
2. Projeto de ensino e investigação (10%)
3. Pedagogia e ensino (35%)
4. Extensão universitária (10%). Inclui a divulgação Científica e Valorização Económica e Social do Conhecimento, que se designará neste concurso por Transferência de Conhecimento.

A avaliação curricular do mérito dos vários candidatos em cada uma destas vertentes deve ter em consideração a área disciplinar em que o candidato é opositor. Os parâmetros a ter em consideração na avaliação curricular do mérito dos candidatos em cada uma das vertentes e a ponderação a atribuir a cada uma delas na classificação final são os que a seguir se discriminam:

1. Investigação Científica 45 % (Ponderação repartida pelos critérios de Publicações Científicas (0.65) Projetos Científicos (0.25) Reconhecimento pela comunidade científica internacional (0.10))

- a) Publicações científicas na área disciplinar a que se candidata: parâmetro que tem em conta os livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas e em atas de conferências internacionais em revistas com sistema de arbitragem de que o candidato foi autor ou coautor, considerando:
 - a sua natureza;
 - o fator de impacto (ISI) tendo em consideração o posicionamento da revista no conjunto das revistas da mesma área disciplinar;
 - o número de citações;
 - a inovação;
 - a diversidade;
 - a multidisciplinaridade;
 - a colaboração internacional;
 - a importância das contribuições para o avanço do estado atual do conhecimento.
- b) Participação em projetos sujeitos a concurso numa base competitiva, tendo em conta a dimensão, a importância das contribuições, a inovação e a diversidade dos mesmos assim como a dinamização da atividade científica desenvolvida no âmbito do projeto.
- c) Reconhecimento pela comunidade científica internacional parâmetro que tem em conta:
 - prémios de sociedades científicas;
 - participação em comissões de programa de eventos científicos;
 - realização de palestras convidadas em reuniões científicas ou noutras universidades;
 - participação como membro de sociedades científicas de admissão competitiva e outras distinções similares.

2. Projeto de ensino e investigação 10 %

O candidato deverá ainda apresentar um Projeto de Ensino e Investigação devendo indicar:

- a) A pertinência para o desenvolvimento de uma ou mais das unidades curriculares na área a que é opositor;
- b) A relevância para a formação dos estudantes;
- c) Os recursos necessários, a metodologia adotada e os resultados esperados de acordo com uma linha de tempo também expressa.

3. Ensino 35 % (Ponderação repartida pelos critérios de Conteúdos Pedagógicos (0.3) atividade de ensino (0.2), inovação (0.2) e Acompanhamento e Orientação de Alunos (0.3)).

- a) Conteúdos pedagógicos: parâmetro que tem em conta as publicações, aplicações informáticas de âmbito pedagógico que o candidato realizou ou participou na realização, tendo em consideração a sua natureza e o seu impacto na comunidade nacional e internacional traduzido, por exemplo, na tiragem no caso das publicações e utilização restrita à FMH ou alargada a outras instituições de ensino superior para todos os itens mencionados.
- b) Atividade de ensino: parâmetro que tem em conta as unidades curriculares que o candidato lecionou tendo em consideração a diversidade, a prática pedagógica e o universo dos alunos.
- c) Inovação: parâmetro que tem em conta a capacidade demonstrada pelo candidato na promoção de novas iniciativas pedagógicas, tais como:
- d) a participação na reestruturação de grupos de unidades curriculares ou de planos de estudos;
- e) o aperfeiçoamento da prática pedagógica.
- f) Acompanhamento e orientação de estudantes: parâmetro que tem em conta a orientação de alunos de licenciatura, levando em linha de conta o número, a qualidade, o âmbito e o impacto científico/tecnológico das publicações, dos trabalhos finais de curso resultantes, distinguindo especialmente os trabalhos publicados e premiados.

4. Extensão universitária 10 %: Transferência de Conhecimento considerando a prestação de serviços, consultoria e divulgação de ciência e tecnologia. Os serviços à comunidade científica e à sociedade têm em conta:

- A participação em iniciativas de divulgação e promoção artística, científica e tecnológica junto das comunidades artística e científica, da comunicação social, das empresas e da sociedade em geral, atendendo à sua natureza e os resultados alcançados.
- A participação em ações ou programas de intervenção comunitária com impacto social relevante para a melhoria da qualidade de vida e valorização social
- Publicações de divulgação artística, científica e tecnológica onde se inclui artigos em revistas e conferências nacionais e outras publicações de divulgação artística, científica e tecnológica, atendendo ao seu impacto profissional e social;

Cada membro do júri procede à avaliação do mérito dos candidatos relativamente a cada uma das vertentes em apreço e efetua a valoração e ordenação final dos candidatos da forma a seguir indicada:

- a) Apuramento da classificação intermédia dos candidatos em cada vertente tendo em consideração os parâmetros de avaliação específicos dessa vertente e escalas de referência, devidamente justificadas;

- b) Apuramento da classificação final dos candidatos por intermédio da combinação da classificação intermédia com a ponderação atribuída a cada vertente;
- c) Construção de uma lista ordenada dos candidatos com base na qual participa na votação individual e justificada que conduz à ordenação final dos candidatos, nos termos do artigo 22º do RGC da UTL.

VI — Parâmetros preferenciais

- a) Existência de pelo menos uma publicação efetuada na área disciplinar do concurso a que é opositor, nomeadamente, no âmbito do Desenvolvimento Motor, da Aprendizagem Motora do Comportamento Motor, das Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras ou da Educação Física Escolar considerada pelo candidato como a mais relevante, (acompanhadas de uma justificação sucinta), considerando a importância científica, importância da contribuição do autor, e originalidade, impacto da revista ou qualidade da editora, e citações.
- b) Experiência na orientação e acompanhamento de alunos na área disciplinar do concurso a que é opositor.
- c) Experiência de lecionação na área disciplinar do concurso a que é opositor, considerando a participação em publicações pedagógicas, importância da contribuição do autor, impacto da publicação e ou qualidade da editora.

VII — Audições Públicas

O júri deliberará na primeira reunião sobre a realização de audições públicas para os candidatos aprovados em mérito absoluto que deverão ser realizadas no período [entre e de de 2013](#).

VIII — Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues ou enviadas em papel e em suporte digital (CD ou DVD), na Divisão de Gestão dos Recursos Humanos da Faculdade de Motricidade Humana Estrada da Costa 1495-688 Cruz Quebrada Portugal.

IX — Instrução da Candidatura

O processo de candidatura é instruído com os seguintes elementos:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, contendo identificação completa, residência ou endereço de contacto, endereço eletrónico de contacto, número de telefone e profissão;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão do concurso;
- c) Certificados ou cópia dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão fixados no capítulo III, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, exceto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor ou do título de agregado na Faculdade de Motricidade Humana;
- d) Três exemplares impressos do curriculum vitae do candidato, onde constem as atividades de ensino, investigação, transferência de conhecimento e gestão universitária que sejam consideradas relevantes para o concurso.
- e) Dez exemplares em suporte digital (CD ou DVD) contendo os seguintes documentos:

- Curriculum vitae do candidato em formato eletrónico (pdf), com indicação da atividade desenvolvida nos diferentes aspetos que, nos termos do artigo 4º do ECDU, integram o conjunto de funções a desempenhar por um professor Auxiliar. Deve ter em consideração as vertentes e os parâmetros de avaliação constantes do capítulo IV do presente edital que sejam considerados relevantes para a área disciplinar em que é aberto o concurso e estar estruturado de acordo com o modelo disponível na página eletrónica da Faculdade;
- Versão eletrónica (pdf) dos trabalhos mencionados no curriculum vitae apresentado e que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do júri.

No curriculum vitae em formato eletrónico (pdf) devem ser assinalados os dez trabalhos que o candidato considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar a que se propõe concorrer.

As instruções e ficheiros de a apresentação da candidatura encontram-se disponíveis na página internet da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos da Faculdade de Motricidade Humana Faculdade de Motricidade Humana, no endereço <http://www.fmh.utl.pt>

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua Portuguesa.

XI — Constituição do Júri

O júri é constituído pelo reitor da Universidade Técnica de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

- Prof. Doutor Rui Adelino Machado Gomes, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra
- Prof. Doutor António Manuel Leal Ferreira Mendonça da Fonseca, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto
- Prof.^a Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite de Oliveira Pereira, Professora Associada com Agregação do Instituto de Educação da Universidade do Minho
- Prof.^a Doutora Maria Olga Fernandes Vasconcelos Professora Associada da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto
- Prof.^a Doutora Maria Isabel Martins Mourão Carvalho, Professora Associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- Prof.^a Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, Professora Catedrática da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa
- Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa
- Prof. Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa

Cruz Quebrada, [de Maio de 2013](#)

O PRESIDENTE DA FMH

PROF. DOUTOR CARLOS ALBERTO FERREIRA NETO

Proposta de Júri do Conselho Científico

Concurso de Professor Auxiliar nas áreas disciplinares de *Psicologia e Comportamento Motor* ou de *Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras* da Faculdade de Motricidade Humana

O júri deverá ser composto por dois Professores da FMH e quatro Professores externos

- Prof. Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa
- Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz
- Prof. Doutor António Teixeira Marques, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADE-UP)
- Prof. Doutor José António Ribeiro Maia, da FADE-UP
- Prof. Doutor Rui Adelino Machado Gomes, da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra
- Prof. Doutor António Manuel Leal Ferreira Mendonça da Fonseca da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto da FADE/UP
- Prof.^a Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite de Oliveira Pereira, do Instituto de Educação da Universidade do Minho

Curso Livre "ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE"

Coordenação do Curso:

- Prof.^a Doutora Leonor Moniz Pereira

O Conselho Científico na reunião do dia 8 de maio de 2013 deu parecer positivo.

Observou ainda que os prazos que tem para se pronunciar sobre a abertura dos cursos não podem coincidir com os prazos estabelecidos para as inscrições nos mesmos.

A Presidente do Conselho Científico



(Prof.^a Doutora Leonor Moniz Pereira)



FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

Informação ☐

Proposta ☐

Nº 6/2013SEC

Parecer:

Ao Presidente da F.M.H.

A proposta apresenta-se elaborada de acordo com o previsto no artigo 3º do Regulamento de cursos não conferentes de grau, estando em condições de ser submetida aos restantes Órgãos de Gestão para parecer, no âmbito das suas competências, e posterior aprovação do presidente da FMH, conforme previsto no ponto 3 do artigo 2º do Regulamento.

13Abr28 Fernando

Decisão:

Aos Conselho de Gestão, Conselho Científico e Conselho Pedagógico

De acordo com o ponto 3 do artigo 2º do Regulamento de cursos não conferentes de grau, solicito parecer no âmbito das competências específicas desse Órgão de Gestão, para posterior aprovação.

Mais solicito que o mesmo seja realizado no prazo máximo de dez dias úteis.

Carvalho 30/04/13

**Assunto: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CURSOS
INFORMAÇÃO PARA O PRESIDENTE DA F.M.H.
(para cumprimento do ponto 3 do artigo 2º do Regulamento)
CURSO LIVRE – ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE
LEONOR MONIZ PEREIRA**

- a) Designação do curso: sim
- b) Identificação do tipo de curso: sim
- c) Justificação de proposta de curso: sim.
- d) Objetivo do curso (competências caso se justifique): sim
- e) Destinatários (saídas profissionais quando se aplique): sim
- f) Duração (horas totais e de formação presencial) e total de ECTS: sim, propõe-se que não sejam atribuídas ECTS
- g) Creditação caso se aplique: não se aplica

- h) **Plano curricular:** sim
- i) **Júri de seleção e seriação:** não referido
- j) **Recursos Humanos:** sim
- k) **Recursos Humanos de apoio (se necessário):** sim DRECE
- l) **Previsão de instalações:** sim
- m) **Metodologia de ensino e avaliação (se aplicável):** sim
- n) **Numerus clausus (se aplicável):** sim.
- o) **Habilitações de acesso (se aplicável):** sim.
- p) **Calendarização e horário:** sim
- q) **Medidas de divulgação:** sim
- r) **Programação financeira e estrutura de custos:** sim. Falta apenas referenciar a quem se devem imputar as verbas relativas a conceção e coordenação.

Resumos de aspetos a completar ou esclarecer:

- Falta apenas referenciar a quem se devem imputar as verbas relativas a conceção e coordenação.

Parecer:

O curso em apreço cumpre globalmente com o previsto no Regulamento dos cursos não conferentes de grau pelo que está em condições de ser apreciado pelo Presidente da FMH e ser remetido aos diferentes órgãos de gestão para parecer.

O SECRETÁRIO DA FACULDADE

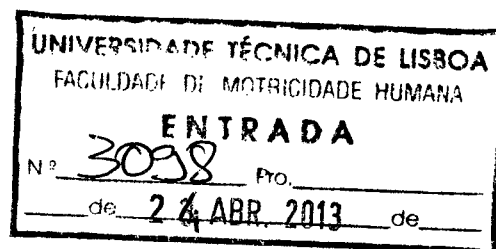


(JOÃO MENDES JACINTO)

JJ/JJ

Substituo o documento 2861
pois não se encontra de acordo com
o Regulamento.

13 ABR 28



Ex. Sr. Presidente da FMH

Prof. Doutor Carlos Neto

No dia 15 de Abril deu entrada na FMH o documento nº 2861 com uma proposta de organização de curso breve em Orientação e Mobilidade que foi revista e se anexa (anexo 1).

Venho mais uma vez solicitar a abertura do mesmo. Mais se informa que a data de abertura se mantém para semana seguinte à finalização do 2º semestre (27, 28 e 29 de maio).

Com os melhores cumprimentos

Cruz Quebrada, 23 de Abril de 2013



Leonor Moniz Pereira
(Prof. Catedrática)

Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa

Curso Livre

Orientação e Mobilidade

Proponente:

Leonor Moniz Pereira

Curso Livre

Orientação e Mobilidade

Coordenadora
Leonor Moniz Pereira

JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO CURSO

Responder às solicitações efetuadas por diferentes tipos de relativamente às lacunas de formação na área. Assim procurou-se enquadrar essas necessidades numa perspectiva aplicativa seguindo um modelo atual de formação e de intervenção neste campo.

OBJETIVOS DO CURSO

Dotar os profissionais competências de intervenção em orientação e mobilidade, com vista a melhorar o desempenho dos profissionais e respetivos serviços prestados, criando respostas sociais de qualidade adequadas às necessidades individuais dos utentes.

DESTINATÁRIOS DA AÇÃO

Profissionais que desempenham funções diversas em equipamentos/serviços ligados à deficiência visual e saúde, com diferentes habilitações académicas e profissionais num total de 16 participantes, com formação académica e experiência na área muito diversificada.

DURAÇÃO TOTAL DO CURSO E UNIDADES DE CRÉDITO

O curso terá uma duração total de 21 horas de formação presenciais. No final do curso será analisado o empenhamento e o nível de participação e desempenho durante a formação. Respeitando o Artigo 4º do Regulamento de cursos não conferentes de grau da FMH, propõe-se que ao curso não sejam atribuídos ECTS.

PLANO CURRICULAR E FORMADORES

O curso desenvolver-se-á em 6 módulos, correspondendo cada um deles a 3h30 de leção. Todos os módulos serão lecionados em locais específicos, o primeiro necessita de sala de aula, os 3 seguintes num ginásio ou sala de motricidade terapêutica e os dois últimos numa sala de aula, corredores e anfiteatros, conforme enquadramento das atividades práticas de aplicação de conhecimentos, em alguns casos com recurso a materiais específicos. O curso será lecionado por 2 formadores diferentes, especialistas nas respetivas matérias. É obrigatória a presença em 5 dos módulos que constituem as aulas presenciais para que o formando tenha acesso ao certificado de participação no curso.

MÓDULO 1: Imagem do Corpo/Esquema corporal

- Funcionalidade e imagem do corpo
- Perceção plantar e da distribuição do peso do Corpo
- Equilíbrio
- Planos e eixos corporais
- Enquadramento – Alinhamento diferentes partes do corpo
- A observação e registo

FORMADOR: Leonor Moniz Pereira

MÓDULO 2: Técnicas de guia em ambientes diversos: refeitórios, salas de aula, de espetáculo e técnicas de autoproteção

- Proteção superior
- Proteção inferior
- Familiarização num determinado ambiente
- Enquadramento ou alinhamento
- Localizar cadeira que se encontra em posições diversas junto a uma mesa
- Sentar-se à mesa
- Localizar cadeira num anfiteatro e sentar-se

FORMADOR: Cristina Espadinha

MÓDULO 3: Espaço Corporal e espaço próximo de ação

- Conceitos espaciais
- Localização
- Padrão de Movimento
- Direccionalidade
- Enquadramento – Alinhamento do corpo em relação ao espaço
- A observação e registo

FORMADOR: Leonor Moniz Pereira

MÓDULO 4: Posição relativa do Corpo em relação aos objetos e ao espaço de locomoção e geográfico

- Conceitos de posição relativa do corpo em relação aos objetos e dos objetos entre si
- Localização e procura de objetos
- Métodos de pesquisa e de localização de objetos
- A escolha e a tomada de decisão e de direção
- Manutenção da direção
- A observação e registo

FORMADOR: Leonor Moniz Pereira

MÓDULO 5: Técnicas de guia de circulação em edifícios públicos

- Técnica básica

- Troca de lado
- Passagem estreita
- Viragens e mudança de sentido
- Subir e descer escadas
- Abrir e fechar portas
- Seguir linhas guias com a mão ou bengala

FORMADOR: Cristina Espadinha

MÓDULO 6: O registo, a autoavaliação e a participação da equipa e da família

- As técnicas e a sua razão de ser
- Quem as deve conhecer, dominar e aplicar e ensinar
- A participação e colaboração em O&M na avaliação, no estabelecimento do plano individual, na aplicação e no registo
 - Serviços especializados na avaliação da marcha
 - Técnicos com formação em O&M
 - Técnicos com cursos de sensibilização em O&M
 - Outros técnicos
 - A Dessoa com Deficiência Visual
 - Família

FORMADOR: Leonor Moniz Pereira

NÚMERO TOTAL DE HORAS DE LECIONAÇÃO DE DOCENTES DA FMH

Leonor Moniz Pereira: 14h

Cristina Espadinha: 7h

INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS

Sala de aula, com meios audiovisuais módulos 1, 5 e 6 (dias 27 de tarde e 29 todo o dia)

Ginásio ou sala de motricidade terapêutica módulos 2, 3 e 4 (dia 27 de manhã, 28 todo o dia)

NÚMERO LIMITE DE INSCRIÇÕES

O número mínimo de participantes é de 16 e o máximo é de 18, o que para o tipo de curso é um número considerável.

HORÁRIO E DATAS DE REALIZAÇÃO

A formação decorrerá na FMH entre 27 e 29 de Maio, entre as 9h30 e as 13 e as 14 e as 17h30.

MEDIDAS DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO CURSO

~~Dado corresponder a uma encomenda não se prevê necessidades de divulgação.~~

Solicita-se apoio da DRECE para a elaboração de uma Brochura de Apoio ao curso.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ESTRUTURA DE CUSTOS DO CURSO

De seguida, e de acordo com o Artigo 10º e 11º do Regulamento de cursos não conferentes de grau da FMH, apresenta-se a estrutura de gestão financeira do curso, para um número máximo de 16 participantes solicitado.

Receitas		
Nº de participantes	18	16
Valor unitário da inscrição	157,5€	
Receita total	2835,00€	2520,00€
Receita imputada ao projeto	1.899,45€	1688,40€
Cativação FMH (33%)	935,55€	831,60€
Nº Total de horas	21	21
Custo hora 1	70€	70€
Formadores FMH	1470,00€	1470,00€
Conceção	140€ ?	105€ ?
Coordenação	140€ ?	105€ ?
TOTAL	1750€	1680€
Saldo Global final	149,45€	8,4€
Saldo FMH	74,725€	4,2€
Sal projeto	74,725€	4,2€

LMP-980 (SPONTLAB)
CE-490

Nota: As verbas relativas ao formador Leonor Moniz Pereira devem ser atribuídas ao Spertlab serão geridas no âmbito do trabalho do mesmo.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
ENTRADA
Nº 2861 Pro.
de 15 ABR. 2013 de

Ex. Sr. Presidente da FMH

Prof. Doutor Carlos Neto

No dia 4 de março deu entrada na FMH o documento nº 1551 com uma proposta de organização de curso breve em Orientação e Mobilidade que se anexa (anexo 1).

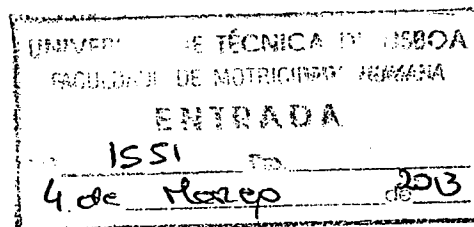
Tendo sido levantadas algumas dúvidas sobre o mesmo, a que respondi (anexo 2), venho mais uma vez solicitar a abertura do mesmo. Mais se informa que a data de abertura se mantém para semana seguinte à finalização do 2º semestre (27, 28 e 29 de maio).

Com os melhores cumprimentos

Cruz Quebrada, 12 de Abril de 2013



Leonor Moniz Pereira
(Prof. Catedrática)



Exm^o Sr^o Presidente da FMH

Prof. Doutor Carlos Neto

De acordo com o regulamento em vigor de cursos não conducentes a grau, foi elaborada uma proposta de curso breve em Orientação e Mobilidade que se anexa (anexo 1) propondo-se a abertura do mesmo para semana seguinte à finalização do 2º semestre (27, 28 e 29 de maio).

Mais esse informa que o referido curso teve origem no pedido de formação em Orientação e Mobilidade solicitado pela santa casa da Misericórdia de Lisboa (anexo 2) tendo a sua estrutura obedecido às necessidades de formação expressas pela instituição (anexo 2) cumprindo simultaneamente o regulamento em vigor da FMH.

Solicita-se a aprovação do mesmo de acordo com articulado do referido regulamento

Com os melhores cumprimentos

Cruz Quebrada, 1 de Março de 2013

Leonor Moniz Pereira
(Prof. Catedrática)

Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa

Curso Livre

Orientação e Mobilidade

Proponente:

Leonor Moniz Pereira

Curso Livre

Orientação e Mobilidade

Coordenadora
Leonor Moniz Pereira

JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO CURSO

Responder à solicitação efetuada pela St.^a Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) relativamente às lacunas de formação na área. Assim procurou-se enquadrar essas necessidades numa perspetiva aplicativa seguindo um modelo atual de formação e de intervenção nessa área.

OBJETIVOS DO CURSO

Dotar os profissionais da SCML de competências de intervenção em orientação e mobilidade, com vista a melhorar o desempenho dos profissionais e respetivos serviços prestados, criando respostas sociais de qualidade adequadas às necessidades individuais dos utentes.

DESTINATÁRIOS DA AÇÃO

Colaboradores da SCML que desempenham funções diversas em equipamentos/serviços ligados à deficiência visual e saúde, com diferentes habilitações académicas e profissionais num total de 16 participantes, com formação académica e experiência na área muito diversificada.

DURAÇÃO TOTAL DO CURSO E UNIDADES DE CRÉDITO

O curso terá uma duração total de 21 horas de formação presenciais, de acordo com o solicitado pela SCML. No final do curso será analisado o empenhamento e o nível de participação e desempenho durante a formação. Respeitando o Artigo 4º do Regulamento de cursos não conferentes de grau da FMH, propõe-se que ao curso não sejam atribuídos ECTS.

PLANO CURRICULAR E FORMADORES

O curso desenvolver-se-á em 6 módulos, correspondendo cada um deles a 3h30 de leção. Todos os módulos serão lecionados em locais específicos, o primeiro necessita de sala de aula, os 3 seguintes num ginásio ou sala de motricidade terapêutica e os dois últimos numa sala de aula, corredores e anfiteatros, conforme enquadramento das atividades práticas de aplicação de conhecimentos, em alguns casos com recurso a materiais específicos. O curso será lecionado por 2 formadores diferentes, especialistas nas respetivas

matérias. É obrigatória a presença em 5 dos módulos que constituem as aulas presenciais para que o formando tenha acesso ao certificado de participação no curso.

MÓDULO 1: Imagem do Corpo/Esquema corporal

- Funcionalidade e imagem do corpo
- Perceção plantar e da distribuição do peso do Corpo
- Equilíbrio
- Planos e eixos corporais
- Enquadramento – Alinhamento diferentes partes do corpo
- A observação e registo

FORMADOR: Leonor Moniz Pereira

MÓDULO 2: Técnicas de guia em ambientes diversos: refeitórios, salas de aula, de espetáculo e técnicas de autoproteção

- Proteção superior
- Proteção inferior
- Familiarização num determinado ambiente
- Enquadramento ou alinhamento
- Localizar cadeira que se encontra em posições diversas junto a uma mesa
- Sentar-se à mesa
- Localizar cadeira num anfiteatro e sentar-se

FORMADOR: Cristina Espadinha

MÓDULO 3: Espaço Corporal e espaço próximo de ação

- Conceitos espaciais
- Localização
- Padrão de Movimento
- Direccionalidade
- Enquadramento – Alinhamento do corpo em relação ao espaço
- A observação e registo

FORMADOR: Leonor Moniz Pereira

MÓDULO 4: Posição relativa do Corpo em relação aos objetos e ao espaço de locomoção e geográfico

- Conceitos de posição relativa do corpo em relação aos objetos e dos objetos entre si
- Localização e procura de objetos
- Métodos de pesquisa e de localização de objetos
- A escolha e a tomada de decisão e de direção
- Manutenção da direção
- A observação e registo

FORMADOR: Leonor Moniz Pereira

MÓDULO 5: Técnicas de guia de circulação em edifícios públicos

- Técnica básica
- Troca de lado
- Passagem estreita
- Viragens e mudança de sentido
- Subir e descer escadas
- Abrir e fechar portas
- Seguir linhas guias com a mão ou bengala

FORMADOR: Cristina Espadinha

MÓDULO 6: O registo, a autoavaliação e a participação da equipa e da família

- As técnicas e a sua razão de ser
- Quem as deve conhecer, dominar e aplicar e ensinar
- A participação e colaboração em O&M na avaliação, no estabelecimento do plano individual, na aplicação e no registo
 - Serviços especializados na avaliação da marcha
 - Técnicos com formação em O&M
 - Técnicos com cursos de sensibilização em O&M
 - Outros técnicos
 - A Dessoia com Deficiência Visual
 - Família

FORMADOR: Leonor Moniz Pereira

NÚMERO TOTAL DE HORAS DE LECIONAÇÃO DE DOCENTES DA FMH

Leonor Moniz Pereira: 14h

Cristina Espadinha: 7h

INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS

Sala de aula, com meios audiovisuais módulos 1, 5 e 6 (dias 27 de tarde e 29 todo o dia)

Ginásio ou sala de motricidade terapêutica módulos 2, 3 e 4 (dia 27 de manhã, 28 todo o dia)

NÚMERO LIMITE DE INSCRIÇÕES

Dado o curso ter sido solicitado pela SCML e a diversidade de formação e experiência dos candidatos julgo que o curso deveria nesta primeira edição ser fechado à sua participação. O número de participantes proposto pela SCML é de 16 a 18, o que para o tipo de curso é um número considerável.

HORÁRIO E DATAS DE REALIZAÇÃO

A formação decorrerá na FMH entre 27 e 29 de Maio, entre as 9h30 e as 13 e as 14 e as 17h30.

MEDIDAS DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO CURSO

Dado corresponder a uma encomenda não se prevê necessidades de divulgação.
Solicita-se apoio da DRECE para a elaboração de uma Brochura de Apoio ao curso.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ESTRUTURA DE CUSTOS DO CURSO

De seguida, e de acordo com o Artigo 10º e 11º do Regulamento de cursos não conferentes de grau da FMH, apresenta-se a estrutura de gestão financeira do curso, para um número máximo de 16 a 18 participantes solicitado.

Preço/Hora sem IVA	135€	Nº Horas 21
Receita total		2835,00€
Receita imputada ao projeto		1.899,45€
Cativação FMH (33%)		935,55€
Pagamentos a docentes FMH		1890,00€
Leonor Moniz Pereira 14H / 16H		1.260,00€
Cristina Espadinha 7H / 9H		630,00€
Saldo		9,45€

From: Leonor Moniz Pereira [mailto:Impereira@fmh.utl.pt]
Sent: quarta-feira, 3 de Abril de 2013 12:53
To: 'Carlos Neto'
Cc: 'jbarreiros@fmh.utl.pt'; 'Rui Martins'; 'Joao Jacinto'
Subject: curso breve O&M

Exmo. Sr. Presidente da FMH e do Conselho de Gestão

Em relação ao curso breve de orientação e Mobilidade por mim proposto tenho a esclarecer o seguinte:

- 1) De fato a formação obedeceu a uma solicitação da Santa Casa da Misericórdia, mas em circunstância alguma esta constitui resposta a uma situação de concurso a que outras instituições não universitárias pudessem concorrer;
- 2) O curso assim como toda a documentação de apoio foi por mim concebido
- 3) Sendo a propriedade intelectual um fator determinante na universidade gostaria de ser esclarecida se, no quadro da aquisição de serviços, esse fato não se encontra comprometido, já que pelos documentos enviados pela Santa Casa não me parece estar assegurado.
- 4) Por outro lado, enquanto presidente do conselho científico, considero que a FMH e os seus docentes enquanto professores da FMH não se devem colocar ao mesmo nível que qualquer outro prestador de serviços no âmbito da formação, não contribuindo esse fato para uma imagem positiva da FMH.
- 5) Julgo que as condições previamente acordadas não se encontram garantidas com os procedimentos agora propostos nomeadamente no que respeita à avaliação, pelo que volto a considerar que se deve optar por um quadro de curso breve.

Com os melhores cumprimentos

Leonor Moniz Pereira

From: Leonor Moniz Pereira [mailto:Impereira@fmh.utl.pt]
Sent: sexta-feira, 22 de Março de 2013 13:26
To: 'Joao Jacinto'
Cc: 'cespadinha@fmh.utl.pt'
Subject: curso livre - orientação e mobilidade

Caro Drº João Jacinto

Informo que não deu entrada na minha caixa de correio eletrónico qualquer tipo de comunicação anterior sobre este assunto, Já solicitei aos serviços informáticos que verificassem o que se passa relativamente a este assunto.

Á frente de cada um dos pontos levantados a resposta.

Questão prévia e que esclarecida poderá resolver as restantes. Há que tentar encontrar um procedimento que não deixe dúvidas não estarmos perante um processo de aquisição de serviços à SCML. Se assim fosse

não se poderia aplicar este Regulamento e estaríamos numa lógica completamente diferente e, na minha opinião, mais penalizante, especialmente para os docentes envolvidos.

Resposta:

1 Não conheço nenhum documento outro regulamento sobre prestação de serviço docente para além daquele que é mencionado, se existe agradeço que me seja enviado a fim de poder ajuizar se estamos a preparar um curso breve ou a responder a um pedido de aquisição de serviços e poder em situações posteriores atuar de forma consentânea.

2 Em qualquer dos casos conforme anexos enviados com a proposta é a Santa Casa que solicitou a formação.

3 A FMH propõe uma formação para responder às necessidades específicas dos profissionais da Santa Casa e não um curso que possa ser frequentado por outros elementos e que não estejam naquele contexto.

4 A penalização para os docentes, a existir, deve ser claramente explicitada, já que, pelo menos da minha parte o financiamento a obter será aplicado no desenvolvimento de atividades no âmbito do meu trabalho no laboratório a que pertença.

5 A Santa Casa aceita o valor global do curso

Necessário também indicar o valor hora a pagar a cada docente no cenário previsível.

resposta:

1 Julgo que se encontra respondido no quadro apresentado embora exista um erro na rubrica pagamento a docentes (somatório respeitante ao pagamento de docentes que deveria ser 1890,00€ e não 2070 € conforme indicado na proposta). Faz-se notar no entanto que a verba adstrita a cada docente, bem como as demais parcelas, se encontra corretamente expressas.

Preço/Hora sem IVA	135€	Nº Horas 2
Receita total	2835,00€	
Cativação FMH (33%)	935,55€	
Pagamentos a docentes FMH	1890,00€	sendo
Leonor Moniz Pereira 14H / 16H	1.260,00€	
Cristina Espadinha 7H / 9H	630,00€	
Saldo	9,45€	

2 Inscrição por aluno aproximadamente 177,5€ A Santa Casa pagará o valor total do curso e não por nº de inscritos.

não é referido júri de seleção, o que alterar-se a não limitação de acesso deve ser especificado, bem como numerus clausus e habilitações de acesso

Resposta

Não existe necessidade de júri de seleção, não tem condições de habilitações de acesso já que se aceitam pessoas com Escolaridade mínima obrigatória. Condições de admissão: Escolaridade mínima obrigatória
Nº Clausus 16

Com os melhores cumprimentos

Leonor Moniz Pereira

Prof. Catedrática / Full Professor

Faculdade de Motricidade Humana / Human Kinetics faculty Universidade Técnica de Lisboa / Technical University of Lisbon

Curso Livre "TREINO FUNCIOAL PARA O IDOSO"

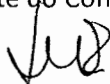
Coordenação do Curso:

- Prof. Doutor Pedro Pezarat Correia

O Conselho Científico na reunião do dia 8 de maio de 2013 deu parecer positivo.

Observou ainda que os prazos que tem para se pronunciar sobre a abertura dos cursos não podem coincidir com os prazos estabelecidos para as inscrições nos mesmos.

A Presidente do Conselho Científico



(Prof.ª Doutora Leonor Moniz Pereira)



Parecer:

Ao Presidente da F.M.H.

A proposta apresenta-se elaborada de acordo com o previsto no artigo 3º do Regulamento de cursos não conferentes de grau, estando em condições de ser submetida aos restantes Órgãos de Gestão para parecer, no âmbito das suas competências, e posterior aprovação do presidente da FMH, conforme previsto no ponto 3 do artigo 2º do Regulamento.

13 ABR 23
Fernando

Decisão:

Aos Conselho de Gestão, Conselho Científico e Conselho Pedagógico

De acordo com o ponto 3 do artigo 2º do Regulamento de cursos não conferentes de grau, solicito parecer no âmbito das competências específicas desse Órgão de Gestão, para posterior aprovação.

Mais solicito que o mesmo seja realizado no prazo máximo de dez dias úteis.

Carlos
24/04/13

Assunto: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CURSOS
INFORMAÇÃO PARA O PRESIDENTE DA F.M.H.
(para cumprimento do ponto 3 do artigo 2º do Regulamento)
TREINO FUNCIONAL PARA O IDOSO – PEZARAT CORREIA

- a) Designação do curso: sim
- b) Identificação do tipo de curso: sim
- c) Justificação de proposta de curso: sim
- d) Objetivo do curso (competências caso se justifique): sim
- e) Destinatários (saídas profissionais quando se aplique): sim
- f) Duração (horas totais e de formação presencial) e total de ECTS: sim
- g) Creditação caso se aplique: sim pelo IPDJ
- h) Plano curricular: sim

- i) **Júri de seleção e seriação:** não necessário
- j) **Recursos Humanos:** sim
- k) **Recursos Humanos de apoio (se necessário):** sim, DRECE e Prof. Rui Claudino
- l) **Previsão de instalações:** sim
- m) **Metodologia de ensino e avaliação (se aplicável):** não aplicável
- n) **Numerus clausus (se aplicável):** sim
- o) **Habilitações de acesso (se aplicável):** sim
- p) **Calendarização e horário:** sim
- q) **Medidas de divulgação:** sim
- r) **Programação financeira e estrutura de custos:** sim

Parecer:

Está de acordo com o regulamento estando em condições de ser aprovado pelo presidente da fmh e enviado para parecer aos restantes órgãos de gestão.

O SECRETÁRIO DA FACULDADE



(JOÃO MENDES JACINTO)

JJ/JJ

CURSO LIVRE

Designação do curso: TREINO FUNCIONAL PARA O IDOSO

Identificação do tipo de curso: Seminário

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	
ENTRADA	
Nº	2898 Pro.
de 16 ABR. 2013 de	

Justificação da proposta de curso: O feedback recolhido nos seminários de treino Funcional reforça a nossa ideia de que há carência de formação sobre este tópico e faz-nos acreditar que há público interessado.

Objectivos:

Divulgação da investigação e do conhecimento desenvolvido na FMH e consequente promoção da instituição; angariação de receita extraordinária; apoio à comunidade através de contributo relevante para a formação contínua de profissionais que intervêm nesta área.

Competências a adquirir:

- 1 - Aquisição de conhecimentos aprofundados sobre a especificidade da função neuromuscular, sua avaliação e metodologia de treino de força no idoso.
- 2 - Maior capacidade de selecção e prescrição de exercícios de treino funcional para o idoso.

Destinatários e as saídas profissionais: Profissionais de Treino Desportivo, Exercício e Saúde, Educação Física, Reabilitação e Fisioterapia.

Duração: total de 12 horas

Creditação: Sim, pelo IPDJ com 2.4UC.

Plano curricular:

FUNDAMENTOS CINESIOLÓGICOS: CARACTERIZAÇÃO DA FUNÇÃO NEUROMUSCULAR NO IDOSO

Local: Sala 13 ou Sala 14

Horário: 18-20 horas de 6ªF

Docente: Pedro Pizarat Correia

METODOLOGIA DO TREINO DA FORÇA NO IDOSO

Local: Sala 13 ou Sala 14

Horário: 20-22 horas de 6ªF

Docente: Helena Santa Clara

AVALIAÇÃO - TEORIA

Local: Sala 13 ou Sala 14

Horário: 9-11 horas de Sábado

Docente: Helena Santa Clara

AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO - PRÁTICA

Local: Ginásio B

Horário: 11-13 horas e 14-18 horas de de Sábado

Docente: José Pedro Almeida

Júri de seriação: Não há.

Recursos humanos:

Preletores: Pedro Pizarat Correia, Helena Santa Clara, José Pedro Almeida.

DRECE: Divulgação, inscrições e certificação.

CP (Rui Claudino): Questionários de satisfação

Instalações necessárias: Sala 13 (ou 14), Ginásio B

Numerus clausus:

Mínimo: 19

Máximo: 32

Habilitações de acesso: licenciatura ou frequência, em cursos relacionados com Treino Desportivo, Exercício e Saúde Físico, Educação Física, Motricidade Humana, Reabilitação e Fisioterapia.

Calendarização e o horário de funcionamento: 27-06-2013 e 28-06-2013. No caso de esgotarmos as vagas nesse curso, ele seria reeditado nos dias 5-07-2013 e 6-07-2013

Medidas de divulgação necessárias à divulgação do curso:

- 1 – Criação de poster e banner e divulgação no site da FMH e na newsletter.
- 2 – Acção de emailing (base de dados da FMH), com imagem do curso no corpo de texto de email.
- 3 – Colocação da informação sobre o curso no mural do Facebook da página da FMH.
- 4 – Afixação de cartazes a cores, tamanho A3 na FMH.
- 5 – Comunicação por email, a todos os actuais alunos da Faculdade de Motricidade Humana sobre a ocorrência do curso.

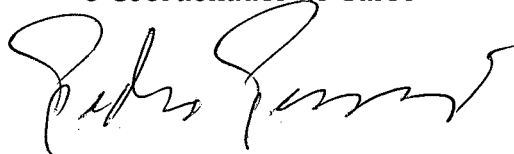
Programação financeira e estrutura de custos do curso:

- *Custos:* Overhead da FMH e pagamento de leccionação, conceção e coordenação.

- *Receitas previstas:* As correspondentes ao número de inscrições multiplicado pelo preço previsto (75€). Para alunos da FMH propomos um preço especial (50€), não lhe sendo aplicado o respetivo overhead.

Receita			Despesa							Balanço
Preço	Nº alunos	Total	Overhead	\$ hora doc	Horas lec	Leccionação	Conceção	Coord.	Total	Final
75	32	2400	792	90	12	1080	72	72	2016	384
75	25	1875	618,75	90	12	1080	72	72	1842,75	32,25
75	19	1425	470,25	70	12	840	56	56	1422,25	2,75

O Coordenador do Curso



Pedro Pezarat Correia

16 de Abril de 2013